



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel – RN
CNPJ 08.355.463/0001-88

PORTARIA Nº 002, EM 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Ofício nº 001/2023 da Câmara Municipal de São Miguel/RN, de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, o processo administrado nº 00090/2023:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a cessão do servidor(a) **WALKEI PAULO PESSOA FREITAS**, Brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Pregoeiro, matrícula nº 131168-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento para ficar à disposição da Câmara Municipal de São Miguel/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2023 a 01/01/2025, com ônus para o cessionário, a fim de exercer suas funções perante a Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel / RN, 02 de janeiro de 2023

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal